MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014087/2012-95, resolve:

Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao titulo de **Mestre** ao (a) docente **PEDRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 529291, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **25/04/2012**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data **25/04/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21/09/12